



Câmara Municipal de Varginha

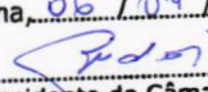
Requerimento Nº 57/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 06 / 04 / 22


Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando as seguintes **informações sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo**:

1. Qual a situação referente à regularidade, expedição de alvarás e pagamento de impostos para a prestação do serviço no município pelas empresas ou motoristas particulares por aplicativos?
2. Qual o número de motoristas credenciados junto ao DEMUTRAN?
3. O Município tem feito a fiscalização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo, conforme prevê a Lei n. 6.773/2020?
4. Quantas ações de fiscalização já foram realizadas desde a publicação da lei municipal que prevê o transporte de passageiros por aplicativo?
5. Quantas autuações foram aplicadas desde a regulamentação da lei municipal de transporte remunerado individual de passageiro por aplicativo?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por motoristas que prestam o serviço particular de transporte de passageiros por meio de aplicativos, os famosos uber's, que solicitaram maior fiscalização desse serviço no município.

O motivo do pedido é combater o transporte clandestino, ou seja, motoristas que não se adequaram às regras da Lei municipal n. 6.773, de 22 de



Câmara Municipal de Varginha

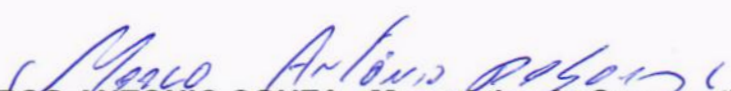
dezembro de 2020, que regulamenta a prestação de transporte individual remunerado de passageiros, por meio de plataformas de tecnologia por aplicativo.

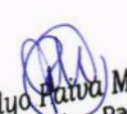
Os motoristas devidamente autorizados pelo DEMUTRAN informam que o número de condutores clandestinos aumentou no último ano, caracterizando o transporte ilegal de passageiros. Essa prática tem prejudicado os motoristas que estão cumprindo as determinações legais e recolhendo os seus tributos, além de colocar em risco a segurança e a tranquilidade dos usuários desse tipo de transporte.

Ainda de acordo com as reclamações apresentadas pelos motoristas, é possível encontrar veículos mal conservados circulando pelas ruas da cidade, condutores parados em pontos de ônibus e portas de estabelecimentos oferecendo a possibilidade de contratação do serviço diretamente com o motorista e outras transgressões que contrariam a legislação vigente.

Pelo exposto e considerando a relevância das informações a serem prestadas, solicita o apoio dos nobres pares desta Edilidade para a aprovação desse Requerimento. Por fim, espera que as informações solicitadas sejam remetidas a esta Casa Legislativa na forma e no prazo dispostos na Lei Orgânica do Município, para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 06 de abril de 2022.


MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador


Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE


Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Requerimento Nº 57/2022